ECO MULTI COMMODITIES FIDC AGROPECUARIOS

CNPJ: 09.009.924/0001-23

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na qualidade de instituição administradora do **ECO MULTI COMMODITIES FIDC AGROPECUARIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 09.009.924/0001-23 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, por meio deste documento, rerratificar o Edital de Convocação enviado no dia 21 de outubro de 2026, de forma que este deverá ser considerado na forma do Anexo I. Os demais termos permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ECO MULTI COMMODITIES FIDC AGROPECUARIOS

CNPJ: 09.009.924/0001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RERRATIFICADO

Ficam os senhores cotistas do **ECO MULTI COMMODITIES FIDC AGROPECUARIOS (CNPJ 09.009.924/0001-23)** ("Fundo"), convocados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**, a realizar-se em primeira convocação no dia **03 de novembro de 2026**, às **17 horas**, ou na ausência de quórum para instalação, em segunda convocação, no dia **09 de novembro de 2026**, às **17 horas**, por meio de vídeo teleconferência, organizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, Administradora do Fundo, com sede na Av. das Américas nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, nesta Capital do Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre:

(i) o aumento da remuneração do **Consultor de Crédito** (EGA), prevista na cláusula 3 do Regulamento ("Remuneração dos Prestadores de Serviços" e "Consultor de Crédito", respectivamente), **de 5% (cinco por cento) para 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento)**, incidente sobre o valor efetivamente pago aos Quotistas a título de Amortização de Quotas, aplicável às Amortizações de Quotas pagas a partir da data de sua aprovação;

(ii) a alteração do Regulamento, de forma a refletir a deliberação do item (i) acima, nos termos da minuta do Regulamento disponibilizada aos Cotistas juntamente com este edital; e

(iii) autorizar a Administradora a praticar, em nome do Fundo, todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, incluindo, sem limitação, a formalização de eventuais aditamentos e documentos correlatos.

Informamos que o proferimento de voto na Assembleia em questão poderá ser realizado por meio de manifestação de voto por escrito, que poderá ser assinada fisicamente, desde que com firmas reconhecidas, ou digitalmente, desde que com certificado ICP-Brasil, conforme o modelo enviado por e-mail, e mediante apresentação de documentos comprobatórios de poderes de representação. Vale notar que poderão votar na Assembleia os Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos a menos de 1 (um) ano.

A Assembleia será realizada de forma eletrônica, por videoconferência, conforme os dados de conexão abaixo:

ECO MULTI FIDC - AGC 1ª CONVOCAÇÃO EM 03.11.2026 E 2ª CONVOCAÇÃO EM 09.11.2026

Terça-feira, 3 de novembro · 5:00 – 6:00pm

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/oft-muir-vwo

Ou disque: (BR) +55 51 4560-7791 PIN: 685 126 397#

Outros números de telefone: https://tel.meet/oft-muir-vwo?pin=7310654352511

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia e/ou a manifestação de voto por escrito, deverão ser encaminhados até 24 (vinte e quatro) horas antes da sua realização aos cuidados da Administradora, nos seguintes endereços eletrônicos: **ger1.fundos@oliveiratrust.com.br**.

O resultado da Assembleia será divulgado aos cotistas do Fundo nos termos do regulamento do Fundo, bem como ficará disponível na sede da Administradora.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico: **ger1.fundos@oliveiratrust.com.br**.

Os termos utilizados neste edital, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no regulamento do Fundo, conforme aplicável.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2026.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.
Administradora do Fundo